

Faculdade de Botucatu (FDB - UNIBR)

Comunicado Enade 2024 – Acompanhamento das Inscrições, Regularidade, Responsabilidades e Obrigações

CURSO DA FDB-UNIBR PARTICIPANTE DO ENADE 2024: **PEDAGOGIA**

Antes de efetuar qualquer ação, os Estudantes deverão ler o Edital Inep nº 124/2024, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para tomarem ciência de todas as condições neles estabelecidas e certificarem-se de que preenchem todos os requisitos para o Enade 2024.

ACOMPANHE SUA INSCRIÇÃO EFETUADA PELA UNIBR:

ACESSAR: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>

CLICAR EM: Entrar no Sistema Enade

Utilizar: seu Login e Senha Gov.br

Caso não identifique sua inscrição, procure imediatamente seu coordenador de curso.

As relações de inscritos também encontram-se publicadas no Site da Faculdade, área Enade. O estudante que estiver vinculado ao curso, devidamente matriculado e estando habilitado, como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade 2024.

EDITAL INEP Nº 124/2024

Importante a leitura! Consultar:

Site do Inep: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>

Site da Faculdade de Botucatu: <https://unibrbotucatu.com.br/programas/enade/>

ESTUDANTES HABILITADOS À PROVA ENADE 2024

Edital Inep nº 124/2024: Item 5 - DOS ESTUDANTES HABILITADOS

5.1 Deverão ser inscritos no Enade das Licenciaturas todos os estudantes ingressantes e concluintes habilitados de cursos de licenciatura vinculados às Áreas de Avaliação previstas no item 4.1 deste Edital, que atendam aos critérios de habilitação.

(AT - Avaliação Teórica – prova teórica)

5.1.1 Consideram-se estudantes habilitados para a AT:

a) ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2024, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas;

b) concluintes de cursos de licenciatura: aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2025.

(AP – Avaliação Prática – prova prática Estágio Supervisionado)

5.1.2 Consideram-se estudantes habilitados à AP os estudantes dos cursos das áreas de licenciatura elencadas no item 4.1 deste Edital que, no âmbito do estágio supervisionado obrigatório, estejam realizando ou que iniciem a regência de classe na Educação Básica durante o período das inscrições na AP e até o final do mês julho de 2025.

RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA UNIBR E DOS ESTUDANTES

Leitura do Edital Inep nº 124/2024, para os devidos procedimentos e acompanhamento:

- Item 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E CRONOGRAMAS**
- Item 2 - OBJETIVOS**
- Item 3 - ESTRUTURA DO EXAME**
- Item 4 - DOS CURSOS AVALIADOS**
- Item 5 - DOS ESTUDANTES HABILITADOS**
- Item 6 - DA SITUAÇÃO REGULAR DO ESTUDANTE**
- Item 7 - DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS E DO ACESSO DOS REPRESENTANTES DA IES AO SISTEMA ENADE**
- Item 8 - DO ENQUADRAMENTO DOS CURSOS**
- Item 9 - DAS INSCRIÇÕES DE ESTUDANTES E DOS CADASTROS DE PROFESSORES ORIENTADORES E SUPERVISORES**
- Item 10 - DO PREENCHIMENTO DO CADASTRO PELO ESTUDANTE**
- Item 11 - DOS ATENDIMENTOS (acessibilidade, nome social)**
- Item 12 - DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE**
- Item 13 - DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
- Item 14 - DOS HORÁRIOS (prova)**
- Item 15 - DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE NA PROVA**
- Item 16 - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE**
- Item 17 - DAS ELIMINAÇÕES DO ESTUDANTE**
- Item 18 - DA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA (prova prática)**
- Item 19 - DA CORREÇÃO DA PROVA TEÓRICA**
- Item 20 - DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO ESTUDANTE**
- Item 21 - DOS RESULTADOS**
- Item 22 - DA APURAÇÃO DE ATOS IRREGULARES DA IES**
- Item 23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- Anexo V - PROCESSOS PARA REGULARIZAÇÃO DO ESTUDANTE IRREGULAR NO ENADE 2024**
- Anexo VI - CRITÉRIOS PARA DEFERIMENTO DE DISPENSA DE PROVA – ENADE 2024 (Solicitações de dispensa de prova por iniciativa do Estudante)**

É de responsabilidade das IES e dos Estudantes habilitados conhecer a estrutura da prova, cadastrar-se para acesso ao sistema enade, responder o questionário, comparecer na prova, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Enade 2024 que forem publicados no Diário Oficial da União, informados no Portal do Inep e/ou no site da faculdade.

O Sistema Enade estará disponível no endereço: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>

O estudante habilitado para o Enade 2024 deverá ser inscrito pela IES independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame

Os estudantes concluintes habilitados, devidamente inscritos pelas IES, ficam convocados para participação no Enade 2024, tendo sua regularidade atribuída, nos termos do Edital Inep nº 124/2024.

Faculdade de Botucatu / 2024
Coordenadorias de Cursos